

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento – Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 567065

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 002/2020-5ª PJDPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000636-116/2013, que tem por objeto apurar responsabilidade de agentes públicos em relação ao extravio de processos da Fundação Carlos Gomes, indicado no relatório nº 009/2011 da Auditoria-Geral do Estado.

Por intermédio deste, ficam os interessados (Iranilde Nunes da Silva, Wanderson Dias Soares, Henrique Noeding Junior, Rui Guilherme Moraes da Luz e Antônio Carlos Martins Braga) informados da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para identificação pessoal, após exauridas as tentativas de localizá-los. Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, as razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 566887

ATO N.º 102/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO eleição realizada na Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 4/8/2020, visando a escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2/5/2006;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

II - NOMEAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU para o cargo de 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

III - NOMEAR o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO para o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

IV - Os mandatos do Ouvidor-Geral e dos Vice-Ouvidores-Gerais nomeados serão de 2 (dois) anos, relativos ao biênio 2020/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de agosto de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 567001

ATO Nº 005/2020 – 2ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000628-110/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/GCMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28:

Que nos próximos exercícios financeiros a Entidade evidencie a depreciação dos seus bens e registre no Balanço Patrimonial, conforme prevê a Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, e;

Que as despesas com a depreciação do período sejam reconhecidas nas contas de resultado e evidenciadas na Demonstração do Resultado do Exercício.

Fica a Presidente da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 06 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566865

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000412-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000412-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Condomínio do Edifício Uno Tower, localizado na Tv. Barão do Triunfo, 3508, bairro Marco, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: Edifício Corporativo Infinity Corporation Center, localizado na Tv. Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/Pará

Objeto da Investigação: apurar possível prática de crime ambiental, consistente em poluição sonora.

Data da Conversão: 21 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 566908

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 003/2020-5ºPJDPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000464-116/2013, a ter por objeto apurar possíveis irregularidades cometidas na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FAPESPA, na execução orçamentária, administrativa e financeira referente ao exercício de 2010.

Por intermédio deste, fica informado o interessado (Alisson Alves da Costa) da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter sido encontrado para identificação pessoal, após exauridas as tentativas de localizá-lo.

Ao interessado, informa-se que tem a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejar, as razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 566891

RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001018-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: José Emerson Campos Sampaio (Vereador do Município de Belém)

Polo Passivo/Reclamado: Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós, CNPJ nº 10.245.249/0001-10.

Objeto da Investigação: apurar possível prática de crime ambiental, consistente em venda irregular de áreas verdes.

Data da Instauração: 27/07/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 566872

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000049-440/2020

Instauração: 13/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando as informações prestadas pelo requerente Paulo Sergio Reis Ferreira, acerca da falta de pavimentação asfáltica em um trecho de 300 a 400 metros, na rua Passagem Bagane, Bairro 40 horas, Ananindeua/PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício no 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566896